



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

**Ofício nº67 /2013  
De 28 de Junho de 2013.**

**Senhor Prefeito,**

Venho, através do presente, enviar devidamente aprovada por esta Casa Legislativa a **INDICAÇÃO de nº 34/2013**, de autoria da Vereadora **GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE**. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 28 de Junho de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

**Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Julho de 2013.**

  
Maria Creusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

Exmo. Sr.  
George Roberto Ribeiro Nascimento  
DD. Prefeito Municipal  
Paripiranga - Bahia

*Reinaldo Filho  
10/07/2013  
=*

Ciente em, 17/05/2013  
*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara



Recebi em:  
10/05/2013  
Maria Crousa dos Santos Andrade  
Secretaria Administrativa  
Portaria 01/2013

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 17/05/2013

*[Assinatura]*  
Ciente do Presidente da Comissão

## PODER LEGISLATIVO

**SITUAÇÃO DO PROJETO**  
**APROVADO EM** 08/05/2013  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074  
*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

### INDICAÇÃO Nº 34 /2013

A Vereadora do PMDB **GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar, que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao **PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a Prefeitura Municipal, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos, atenda a seguinte demanda:

**CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA QUE ATENDA A COMUNIDADE FEIRINHA DO APERTADO DE PEDRAS.**

### JUSTIFICATIVA

A comunidade Feirinha do Apertado de Pedras, por se encontrar distante da sede, não dispõe de canalização de água potável e em períodos de veranico, não dispõe de reservatórios que auxiliem o abastecimento de água do Povoado.

Aproveitando que o Povoado está erguido em declive, e em tempos de chuva corre bastante água na via pública, o reservatório poderia ser construído aproveitando o destino dessas águas correntes. Embora não seja a solução ideal, creio que a execução de tal solicitação facilitaria o armazenamento de água, ainda que não servindo para consumo humano, no entanto serviria para outras atividades domésticas e até mesmo para o consumo animal, amenizando os problemas de falta de água em períodos de seca daquela Povoado.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2013.

*Geisilane Fraga de Carvalho Andrade*  
**Geisilane Fraga de Carvalho Andrade**  
Vereadora - PMDB



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-3

**CERTIDÃO**

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antônio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 34/2013**, de autoria da Vereadora **GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE**. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 28 de Junho de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em **01 de Julho de 2013**.

  
Maria Creusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

*Handwritten:*  
Raimundo Filho  
10/07/2013